



PORTARIA Nº 129- DG/IFAM/CPRF, DE 20 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.135 – GR/IFAM/2019, de 28/05/2019 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

RESOLVE:

I – **SUSPENDER** as férias do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), por necessidade de serviço, marcadas para o período de 06/07/2020 a 20/07/2020, restando, portanto, 15 (quinze) dias para serem usufruídos em época oportuna, conforme memorando mencionado acima:

SERVIDOR	MATR. /SIAPE	CARGO/FUNÇÃO
Leandro Barbosa de Freitas	1018753	Professor EBTT/ Coordenador Geral de Ensino

II - **REPROGRAMAR** o período das férias supracitadas para serem usufruídas a partir de 26/07/2021 a 10/08/2021, referente a 15 (quinze) dias.

III – **À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS-CGP** para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretora Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.135/GR-IFAM/28.05.2019